CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 044/2009

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de providenciar a instalação de lixeiras na área urbana do Município, a fim de que os moradores possam dispor de locais apropriados para depósito temporário de lixo doméstico para coleta.**

Plenário da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2009.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17/08/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador (tesoureiro) – PSDB
Autor da Indicação

Protocolo
12/08/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos residentes na sede do Município não dispõem de pontos específicos para coleta do lixo urbano, tampouco de lixeiras adequadas para o recolhimento pelo caminhão da Prefeitura.

Tal situação poderá oferecer serio risco à saúde da população local, pois o lixo das residências vem sendo embalado em sacolas plásticas, que, na maioria das vezes, são violadas por animais abandonados, que espalham os resíduos nas vias públicas. Portanto, o atendimento da presente indicação se revela de suma importância, a fim de garantir o bem-estar dos munícipes.